Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Segunda-feira, 11 de abril de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 273

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 4
Nomeação 4
Exoneração 4
Gratificação 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5
Conselhos Municipais 7
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 7

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 3396 DE 08 DE ABRIL DE 2022

*"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal 1150/2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 28.850,00 (vinte e oito mil e oitocentos e cinqüenta reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
02.	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.4009.2145	Proteção Social Básica a Infância e ao Adolescente	
1288/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.500,00
1573/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	13.350,00

Artigo 2º - Ficam utilizados recursos de Superávit Financeiro e de Excesso de Arrecadação nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 4.320/64, discriminados no Anexo I, provenientes do Programa Primeira Infância no SUAS (Federal).

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 08 de abril de 2022.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

ANEXO I

Decreto n.º 3396/2022

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

	Fonte 95: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – EXERCÍCIO ANTERIOR	R$
	Código de Aplicação: 500.0017 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	
(A)	Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021	23.357,89
(B)	Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C)	Créditos Extraordinários	0,00
	Abertos	0,00
	Em tramitação	0,00
	Valor deste crédito	0,00
(D)	Créditos Suplementares e Especiais	23.350,00
	Abertos	10.000,00
	Em tramitação	0,00
	Valor deste crédito	**13.350,00**
(E)	Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F)	Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	57,89

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Unidade: 02.19.02 – S. M. DE DESENVOLV. SOCIAL SOCIAL E CIDADANIA – FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte 05: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS R$

NATUREZA		2022 LEI ORÇAMENTÁRIA (A)	2022 REESTIMATIVA (B)	EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
1.7.1.6.50.0.1.00004	Programa Primeira Infância no SUAS	26.500,00	42.000,00	15.500,00
Total		**26.500,00**	**42.000,00**	**15.500,00**
(D)	Créditos Extraordinários			0
	Abertos			0
	Em tramitação			0
	Valor deste crédito			0
(E)	Créditos Suplementares e Especiais			15.500,00
	Abertos			0,00
	Em tramitação			0,00
	Valor deste crédito			**15.500,00**
(F)	Outras modificações orçamentárias efetivadas			0,00
(G)	**Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)**			**0,00**

MARCOS TAKABAYACHI
CRC 1SP 204529/0-3

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Nomeação

DECRETO N.º 3404, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE *sobre nomeação da servidora* ***DANIELA CRISTINA PIRES SOUZA,*** *em exercício de cargo de provimento em comissão.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica à senhora **DANIELA CRISTINA PIRES SOUZA,** portadora de cédula de identidade RG n°. 30.492.444-1 e do CPF n°. 202.605.168-21 nomeada para o exercício de cargo de provimento em comissão de "**CHEFE DE SEÇÃO DE COMPRAS**".

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 11 de Abril de 2022.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

.....

Exoneração

DECRETO N.º 3400, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE *sobre exoneração do servidor* ***ANGELO LUIZ VEIGA,*** *em exercício de cargo de provimento efetivo.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica o senhor **ANGELO LUIZ VEIGA,** portador de cédula de identidade RG n°. 29.410.909-2 e do CPF n°. 141.795.058-78 exonerado do exercício de cargo de provimento efetivo de "**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**", por falecimento.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04/04/2022 data em que ocorreu o seu falecimento.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 11 de Abril de 2022.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

.....

DECRETO N.º 3401, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE *sobre exoneração da servidora* ***MILENA TRENTO KAWAMURA,*** *em exercício de cargo de provimento em comissão.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica à senhora **MILENA TRENTO KAWAMURA,** portadora de cédula de identidade RG n°. 57.016.342-0 e do CPF n°. 460.393.428-97 exonerada do exercício de cargo de provimento em comissão de "**CHEFE DE SEÇÃO DE CULTURA**".

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 11 de Abril de 2022.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

.....

Gratificação

DECRETO Nº 3402, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE *sobre Gratificação por Dedicação Exclusiva e de Tempo Integral - GDE ao servidor* ***AMARAI SOUZA DE LIMA****, em exercício de cargo de provimento efetivo.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Com fundamento no Decreto Municipal nº. 2603, 12/07/2019, que regulamentou a gratificação estatuída na Lei Municipal nº 1050, 04 de Junho 2019, ao servidor **AMARAI SOUZA DE LIMA**, portador de cédula de identidade RG n°. 27.109.048-0 SP/SSP e do CPF n°. 164.438.498-17 ocupante do cargo de provimento efetivo de "**MOTORISTA**", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

I – O regime de tempo integral e dedicação exclusiva obriga o funcionário ao mínimo de 40 (quarenta) horas de trabalho semanais sem prejuízo de ficar o funcionário à disposição do órgão em que estiver lotado, sempre que as necessidades do serviço o exigirem, e a prestação do mínimo de 10 horas semanais de trabalho, além do horário a que estiver sujeito;

II – O percentual de gratificação será de 80% (oitenta por cento) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades.

ARTIGO 2º - A gratificação perdurará enquanto permanecer o regime de dedicação exclusiva e de tempo integral.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 11 de Abril de 2022.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

.....

DECRETO Nº 3403, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE *sobre Gratificação por Dedicação Exclusiva e de Tempo Integral - GDE ao servidor*

***VALDEVINO LIMA DE ALMEIDA**, em exercício de cargo de provimento efetivo.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Com fundamento no Decreto Municipal nº. 2603, 12/07/2019, que regulamentou a gratificação estatuída na Lei Municipal nº 1050, 04 de Junho 2019, ao servidor **VALDEVINO LIMA DE ALMEIDA**, portador de cédula de identidade RG n°. 41.203.951-5 SP/SSP e do CPF n°. 316.713.058-09 ocupante do cargo de provimento efetivo de "**MOTORISTA**", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

I – O regime de tempo integral e dedicação exclusiva obriga o funcionário ao mínimo de 40 (quarenta) horas de trabalho semanais sem prejuízo de ficar o funcionário à disposição do órgão em que estiver lotado, sempre que as necessidades do serviço o exigirem, e a prestação do mínimo de 10 horas semanais de trabalho, além do horário a que estiver sujeito;

II – O percentual de gratificação será de 80% (oitenta por cento) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades.

ARTIGO 2º - A gratificação perdurará enquanto permanecer o regime de dedicação exclusiva e de tempo integral.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 11 de Abril de 2022.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

.....

DECRETO N.º 3397, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

***DISPÕE** sobre a revogação de gratificação do servidor **RONALDO DA SILVA MOREIRA,** em exercício de cargo de provimento efetivo.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica revogado o Decreto n°. 3048 de 20 de Janeiro de 2021, cessando a gratificação a partir de **Abril** do servidor **RONALDO DA SILVA MOREIRA,** portador de cédula de identidade RG n°. 42.442.187-2 e do CPF n°. 295.460.578-27 ocupante do cargo de provimento efetivo de "**PROFESSOR PEB II**".

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 11 de Abril de 2022.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

.....

DECRETO N.º 3398, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

***DISPÕE** sobre a revogação de gratificação da servidora **FABIANE RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS,** em exercício de cargo de provimento efetivo.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica revogado o Decreto n°. 3044 de 20 de Janeiro de 2021, cessando a gratificação a partir de **Abril** da servidora **FABIANE RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS,** portadora de cédula de identidade RG n°. 35.390.439-9 e do CPF n°. 215.610.118-35 ocupante do cargo de provimento efetivo de "**PROFESSOR PEB I ENSINO INFANTIL**".

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 11 de Abril de 2022.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

.....

DECRETO N.º 3399, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

***DISPÕE** sobre a revogação de gratificação da servidora **NILZA MARIA FERREIRA LOUREIRO,** em exercício de cargo de provimento efetivo.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica revogado o Decreto n°. 3047 de 20 de Janeiro de 2021, cessando a gratificação a partir de **Abril** da servidora **NILZA MARIA FERREIRA LOUREIRO,** portadora de cédula de identidade RG n°. 18.324.042-X e do CPF n°. 072.750.988-81 ocupante do cargo de provimento efetivo de "**PROFESSOR PEB I ENSINO INFANTIL**".

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 11 de Abril de 2022.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Concurso Público Nº 001/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 05/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Campina **CONVOCA** os aprovados do **Concurso Público (Edital nº. 001/2020)** para a vaga **listada abaixo,** cujos resultados e classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina em 23 de Novembro de

2021 (edição 184) e homologação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina (edição 184) para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre**, localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX AUTENTICADO DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previsto no **QUADRO DE CARGOS** do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo.
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
5. Certidão de Nascimento;
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência atual;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada – acessar o site www.ssp.gov.br;
13. RG e CPF dos filhos menores de 12 anos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
15. Exame médico pré-admissional.

O exame médico será realizado no dia **14 (quatorze) de Abril de 2.022,** na Clinica QualySeg, situado na Rua Mario Prandini, nº. 786, Centro, no Município de Itapeva, com o Dr. Paulo Cavani, médico de trabalho ás 08h30min.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: 3.15 – PREGOEIRO

DATA: 18 de Abril de 2022 (Segunda - feira)

HORÁRIO: 09h00min

02º lugar: PHELIPE ROBERTO MURBA CARDOSO DE ALMEIDA RG nº 46.226.361-7

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 11 de Abril de 2022.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal de Nova Campina

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Nova Campina/SP, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Federal n° 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Municipal nº 125/1997, revogada pela Lei Municipal nº 694/2011, de 01 de setembro de 2011, que dispõe a Política Municipal de atendimento aos direitos da Criança e do Adolescente, especialmente o artigo 40, §5º e seguintes.

CONVOCO:

A 11ª. Suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Nova Campina – Quadriênio 2020/2023, a senhora **Lucia de Oliveira Silva, RG nº 24.226.448-7, CPF nº 182.272.378-78,** para que no prazo de **03(três) dias úteis**, a contar da publicação desta convocação, se apresentar perante a Coordenação de Recursos Humanos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Nova Campina-SP,sito a Rua Luiz Pastore 240, Centro. Para que manifeste o interesse em exercer a função EFETIVA de Conselheiro Tutelar, o suplente convocado deverá estar ciente do cumprimento da legislação pertinente aos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como da legisção municipal e ainda do constante no Edital nº 001/2019 – Eleições Unificadas para o Conselho Tutelar, gestão 2020-2023, especialmente o determinado no item "**2.3. A função de Conselheiro Tutelar exige dedicação exclusiva, vedado o exercício de qualquer outra atividade pública ou privada;".**

O não comparecimento, no prazo determinado, implicará na convocação do próximo suplente.

Publique-se, cumpra-se e intime-se
Nova Campina-SP, 11 de abril de 2022.

CLAUDIO PAULINO DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

NOVA CAMPINA-SP

1

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
NOVA CAMPINA
Email: cmdca@novacampina.sp.gov.br
Rua Luis Pastore, nº240 - Centro - Nova Campina/SP

CARTA DE RENÚNCIA

Aos onze dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), EU, **CLÁUDIO PAULINO DOS SANTOS**, portador do RG 18.670.129 e CPF 087.846.518-90, nomeado como membro representante da Sociedade Civil e Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Nova Campina através do **Decreto nº 3097, de 11 de março de 2021** venho, por meio deste, informar minha **RENÚNCIA** ao cargo e a participação deste órgão de controle social, **POR MOTIVO DE MUDANÇA PARA OUTRO MUNICÍPIO E ESTADO DA FEDERAÇÃO.**

Cláudio Paulino dos Santos
Presidente do CMDCA Nova Campina

"Toda criança tem o direito de sonhar, proporcionar um ambiente de sonhador é dever dos adultos..."

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Antonio Neves Cavalheiro
Vice – Prefeito

Antonio Isael de Oliveira Junior
Secretário de Saúde

Dayane Mesquita Camargo
Secretaria de Administração e Planejamento

Eliel Cardoso Santiago
Secretario de Governo

Luciano Vieira Proença
Secretario de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Marcos Takabayachi
Secretario de Finanças

Orlando Cardoso de Almeida
Secretario de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Anderson Fabricio Souza Silva
Presidente

Calir Lopes de Araujo
Vice – Presidente

Rosemari da Silva Oliveira
Primeira Secretaria

Célio Santos Andrade
Segundo Secretario

Vereadores

Aparecido José de Almeida

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Wagner Camargo dos Santos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**